



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



## **DECRETO MUNICIPAL Nº. 076/2017, DE 03 DE JUNHO DE 2017.**

***“Revoga na íntegra Decretos Municipais, por interesse público e dá outras providências correlatas”.***

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita Municipal de Tabapuã, comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e considerando:

- a vigência da lei Complementar nº 142/2017, de 20 de junho de 2017, que “Dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tabapuã”;

- que a aludida estrutura organizacional modificou as estruturas administrativas da Diretoria Municipal do Esporte, Lazer e Recreação e da Diretoria Municipal da Cultura, inclusive alterou também alguns mecanismos para as implantações de novos projetos sociais e assistenciais, principalmente os relacionados à família de baixa renda;

- que o Executivo Municipal face à desenfredda crise econômica e política que avassala o país, não conseguirá cumprir e executar os compromissos assumidos pela administração anterior, mencionados no Decreto nº 064/2016, de 29 de julho de 2016 e no Decreto nº 068/2017, de 08 de agosto de 2016, ambos norteados pelo Decreto Municipal de nº 114/2014, de 18 de Novembro de 2014, sob pena de afetar os cofres públicos e consequente a população do município;

- que não prepondera mais nesta administração, por não ser prioridade máxima, o pretenso interesse da administração anterior, devido ao contraste do momento administrativo atual com o da época.

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam REVOGADOS em seu inteiro teor os Decretos:

- DECRETO MUNICIPAL Nº 114/2014, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014, “Declara de utilidade pública para fins de recebimento em doação por via amigável ou judicial, os imóveis abaixo especificados e dá outras providências”.

- DECRETO MUNICIPAL Nº 064/2016, DE 29 DE JULHO DE 2016, “Dispõe sobre utilização do imóvel sito Rua Avenida Rodolfo Baldi, nº 920, Centro, Tabapuã/SP para instalação de órgão público municipal”.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



- DECRETO MUNICIPAL N.º 068/2016, DE 08 DE AGOSTO DE 2016, “Dispõe sobre utilização do imóvel sito Rua Manoel Ianhes s/nº, na cidade de Tabapuã para instalação de órgão público municipal”.

**Artigo 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 03 de Junho de 2017.

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

**NILTON MEIRELI**  
Diretor Administrativo

